



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. -----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e oito de agosto de dois mil e quinze que apresentava os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e oitenta e seis mil e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:-----

- da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de onze de agosto a vinte e cinco de agosto de dois mil e quinze.-----
- dos despachos da Presidência dos números sessenta e um de dois mil e quinze a sessenta e três de dois mil e quinze.-----
- do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal durante o mês de julho de dois mil e quinze.-----

Neste período de antes da Ordem do Dia, usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador, Mário António Jesus Leite, para tecer alguns considerandos, nomeadamente, a pronta regularização, pelos serviços da Câmara Municipal, da anomalia que decorreu no mês de julho com a faturação da água, assim como, a sua preocupação com o mau estado de conservação da estrada municipal que liga o lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, a Gondiaes, União de freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, que com o aproximar do inverno se irá agravar substancialmente, sugerindo a realização de uma planificação das obras a realizar nos próximos meses, com o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

objetivo de se proceder a uma intervenção nas situações mais urgentes. Referiu ainda que, atendendo ao Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cabeceiras de Basto e do Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cabeceiras de Basto, se torna necessário proceder à atualização das respetivas tarifas no programa informático de faturação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia catorze de agosto.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.

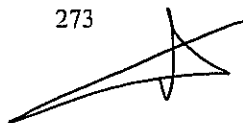
**REGIMENTO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO –
ALTERAÇÃO AO PONTO NÚMERO UM DO ARTIGO OITAVO**

Presente a informação número trinta e oito/dois mil e quinze, de dezoito de agosto de dois mil e quinze, da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, a propor a alteração ao ponto número um do artigo oitavo, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, de acordo com a proposta apresentada e aprovada na Reunião de Câmara de catorze de agosto: *“Alterar o regimento das reuniões do Executivo Municipal, de forma a permitir a abertura ao público de todas as suas reuniões (podendo admitir-se exceções a esta regra, quando a natureza do assunto a tratar o justifique)”*, pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao ponto número um do artigo oitavo, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto”.

**ARDCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM – PEDIDO
DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de agosto de dois mil e quinze, de aprovação de cedência gratuita de transporte de vinte lugares, à ARDCA - Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, para o transporte dos participantes da caminhada de “Levada de Víbora”, no dia vinte e dois de agosto, cujo o valor pode ser estimado em quarenta e seis euros. Despacho, este, proferido na sequência da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de agosto de dois mil e quinze.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de cedência gratuita de transporte de vinte lugares à ARDCA - Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, para o transporte dos participantes da caminhada de “Levada de Víbora”, que decorreu no dia vinte e dois de agosto”.

ARCOBIKE CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

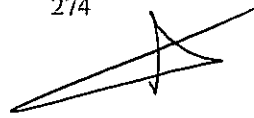
Presente o ofício da “ArcoBike Clube”, de doze de agosto de dois mil e quinze, a solicitar a cedência de transporte de nove lugares, a título gratuito, para o dia treze de setembro de dois mil e quinze, para apoio à Peregrinação em bicicleta a Santiago de Compostela. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezoito de agosto, informa favoravelmente o pedido, cujo o valor pode ser estimado em trezentos e vinte e cinco euros, sugerindo que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte de nove lugares à “ArcoBike Clube” para apoio à Peregrinação em bicicleta a Santiago de Compostela, no dia treze de setembro de dois mil e quinze”.

RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DE AROSA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Presente o ofício do Rancho Folclórico “Os Camponeses de Arosa” de vinte e nove de julho de dois mil e quinze, a solicitar a cedência de transporte gratuito de trinta e cinco lugares, para o dia dezoito de setembro de dois mil e quinze, para participação da Associação numa atuação na Gralheira, Vila Pouca de Aguiar. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezoito de agosto, informa favoravelmente o pedido, cujo o valor pode ser estimado em cento e seis euros e sessenta cêntimos, sugerindo que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte solicitado pelo

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Rancho Folclórico "Os Camponeses de Arosa" para participação numa atuação na Gralheira, Vila Pouca de Aguiar, no dia dezoito de setembro de dois mil e quinze".-----

BANDA CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente o ofício da Banda Cabeceirense, de treze de agosto de dois mil e quinze, a solicitar a cedência de transporte de quarenta e oito lugares, a título gratuito, para participação em duas iniciativas: na Vila do Arco de Baúlhe, no dia seis de setembro, e em Lousado, Famalicão, no dia treze de setembro, de dois mil e quinze. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezoito de agosto, informa favoravelmente o pedido, cujo o valor pode ser estimado em duzentos e cinco euros e quarenta cêntimos, sugerindo que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte, a título gratuito, solicitado pela Banda Cabeceirense, para participação em duas iniciativas: na Vila do Arco de Baúlhe, no dia seis de setembro, e em Lousado, Famalicão, no dia treze de setembro, de dois mil e quinze".-----

RANCHO FOLCLÓRICO "AS LAVRADEIRAS DA VILA DE CAVEZ" – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente o ofício do Rancho Folclórico "As Lavradeiras da Vila de Cavez", de vinte e oito de julho de dois mil e quinze, a solicitar a cedência de transporte, a título gratuito, para participação em duas iniciativas: na Brandoa, Lisboa, no dia seis de setembro, e em Matosinhos, no dia doze de setembro, de dois mil e quinze. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezoito de agosto, informa favoravelmente o pedido, cujo o valor pode ser estimado em mil e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte, a título gratuito, solicitado pelo Rancho Folclórico "As Lavradeiras da Vila de Cavez", para participação em duas iniciativas: na Brandoa, Lisboa, no dia seis de setembro, e em Matosinhos, no dia doze de setembro, de dois mil e quinze".-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – REVISÃO NÚMERO DOIS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número trinta e três/DAF, de dezassete de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter a proposta da modificação orçamental – revisão número dois, à Câmara Municipal para aprovação, devendo o processo, posteriormente, ser remetido à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de modificação orçamental – revisão número dois, assim como, remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para deliberação”.-----

COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DIRIGENTES-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de agosto de dois mil e quinze, referente à composição do Júri de Recrutamento dos Cargos Dirigentes a prover nesta Câmara Municipal, para que mereça aprovação por parte do Executivo Municipal e que posteriormente a mesma seja remetida à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da composição do Júri de Recrutamento dos Cargos Dirigentes a prover nesta Câmara Municipal, assim como, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para deliberação”.-----

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E OUTRAS VISTORIAS-----

Presente a informação número cento e quinze/dois mil e quinze, de dezanove de agosto, do Técnico Superior da UPOP, António Luís Dourado, a propor a constituição da Comissão de Vistorias para a realização das vistorias previstas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação como também para a realização de outras vistorias relacionadas com a edificação e suas utilizações onde seja necessária a intervenção dos técnicos desta Câmara Municipal, pelo que sugere a designação dos seguintes elementos para integrar a Comissão de Vistorias: Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, Eng.º Nuno Miguel Ferreira de Andrade e Dr. Adelino Inácio Mendes Magalhães.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Constituição da Comissão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Vistorias previstas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação como também para a realização de outras vistorias relacionadas com a edificação e suas utilizações, com os seguintes elementos: Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, Eng.º Nuno Miguel Ferreira de Andrade e Dr. Adelino Inácio Mendes Magalhães".-----

REGULAMENTO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de agosto de dois mil e quinze, referente ao Projeto de Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, que define a composição, as competências e o funcionamento do referido Conselho de Coordenação, em execução do disposto no número seis do artigo cinquenta e oito da Lei número sessenta e seis-B/dois mil e sete, de vinte de dezembro e no número seis do artigo vinte e um do Decreto Regulamentar número dezoito/dois mil e nove, de quatro de setembro, para que mereça a aprovação por parte do Executivo Municipal.-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto".-----

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE ESTUDO DOIS MIL E CATORZE-----

Presente a informação número trinta e sete/dois mil e quinze/NASS, de vinte e cinco de agosto de dois mil e quinze, das Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, a sugerir, de acordo com o Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, a atribuição de noventa e três bolsas de estudo, referentes ao ano de dois mil e catorze, perfazendo um montante global de sessenta e dois mil cento e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos. Na mesma data, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, sugere que o processo seja remetido à Reunião do Executivo Municipal, para aprovação. No dia vinte e cinco de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de agosto, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente proposta de despesa.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Basto, a atribuição de noventa e três bolsas de estudo, referentes ao ano de dois mil e catorze, perfazendo um montante global de sessenta e dois mil cento e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos".-----

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS-----

Presente a informação número trinta e oito/dois mil e quinze/NASS, de vinte e cinco de agosto, das Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, relativa à atribuição de auxílios económicos para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, através da qual sugerem que a Câmara Municipal delibere sobre: Um – A fixação do preço das refeições a fornecer aos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico em um euro e quarenta e seis cêntimos; Dois – a atribuição dos auxílios económicos para participação na alimentação aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico cujos agregados familiares estejam integrados nos dois primeiros escalões (escalão um e escalão dois) de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto, que institui o abono de família, em conformidade com os seguintes escalões - Escalão A, correspondente ao escalão um do abono de família com uma participação de cem por cento; Escalão B, correspondente ao escalão dois do abono de família com uma participação de cinquenta por cento; Três – a atribuição dos auxílios económicos para participação nos livros e material escolar aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico de acordo com os escalões de abono de família estipulados pelos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto; Quatro – apoiar quinhentos e vinte e seis alunos cujas candidaturas foram integradas nos Escalões A e B e autorizar a inclusão de novas candidaturas, caso reúnam as condições estipuladas no âmbito da legislação referida e haja cabimento orçamental, sendo a listagem das mesmas presente à reunião do Executivo Municipal para conhecimento; Cinco – a determinação de que para efeitos de atribuição dos auxílios económicos (alimentação, livros e material escolar), devem os encarregados de educação fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família, através de declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador respetivo, no caso dos funcionários públicos. Na mesma data, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, sugere que o processo seja remetido à Reunião do Executivo Municipal, para aprovação. No dia vinte e

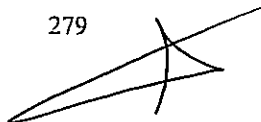
**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinco de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de agosto, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente proposta de despesa.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Um - a fixação do preço das refeições a fornecer aos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico em um euro e quarenta e seis cêntimos; Dois – a atribuição dos auxílios económicos para comparticipação na alimentação aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico cujos agregados familiares estejam integrados nos dois primeiros escalões (escalão um e escalão dois) de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto, que institui o abono de família, em conformidade com os seguintes escalões - Escalão A, correspondente ao escalão um do abono de família com uma comparticipação de cem por cento - Escalão B, correspondente ao escalão dois do abono de família com uma comparticipação de cinquenta por cento; Três – a atribuição dos auxílios económicos para comparticipação nos livros e material escolar aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico de acordo com os escalões de abono de família estipulados pelos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto; Quatro – apoiar quinhentos e vinte e seis alunos cujas candidaturas foram integradas nos Escalões A e B e autorizar a inclusão de novas candidaturas, caso reúnam as condições estipuladas no âmbito da legislação referida e haja cabimento orçamental, sendo a listagem das mesmas presente à reunião do Executivo Municipal para conhecimento; Cinco – a determinação de que para efeitos de atribuição dos auxílios económicos (alimentação, livros e material escolar), devem os encarregados de educação fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família, através de declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador respetivo, no caso dos funcionários públicos”.-----

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO-----

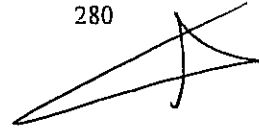
Presente a informação número duzentos e catorze/dois mil e quinze, de vinte e cinco de agosto, do Técnico Superior do Gabinete de Assessoria Jurídica, José Miguel Pereira, a remeter a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

proposta de início do procedimento de elaboração da alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que se coadune com as novas normas legais em vigor nesta matéria, designadamente as introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro, que procede à décima terceira alteração ao Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE). De acordo com o número um do artigo noventa e oito do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro e atenta a competência cometida à Câmara Municipal em matéria regulamentar, pelo disposto na alínea K), do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, propõe que o Executivo Municipal, delibere: Um – dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação; Dois – Sobre a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos; Três – sobre o prazo para a constituição de interessados e o prazo para a apresentação de contributos que, em qualquer dos casos e nos termos do disposto no artigo oitenta e seis do Código do Procedimento Administrativo, não pode ser inferior a dez dias úteis; Quatro - que se proceda à publicitação no sítio do município na internet, do início do Procedimento nos moldes previstos no artigo noventa e oito do Código do Procedimento Administrativo. No mesmo dia, a Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, emite parecer de concordância e sugere que o processo seja remetido à Reunião do Executivo Municipal, para aprovação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar: Um – dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação; Dois – Sobre a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos, que se deve processar por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento; Três – Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e o prazo para a apresentação de contributos; Quatro - que se proceda à publicitação no sítio do município na internet, do início do Procedimento nos moldes previstos no artigo noventa e oito do Código do Procedimento Administrativo”. -----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA PROMOÇÃO GASTRONÓMICA DA AGROBASTO/DOIS MIL E QUINZE-----**

Presente a informação de vinte e cinco de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, a propor que a Câmara Municipal ao abrigo da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a abertura do procedimento para exploração de espaço para a realização da Promoção Gastronómica da Trigesima Nona Edição da Agrobasto/dois mil e quinze, integrada na Feira e Festas de S. Miguel, que se realizará de vinte e cinco a vinte e nove de setembro, na Cave da Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. Mais sugere que o processo seja remetido à Reunião do Executivo Municipal, para aprovação. No dia vinte e seis de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a abertura de um procedimento para Exploração de Espaço para a Promoção Gastronómica da Trigesima Nona Edição da AgroBasto, a ter lugar durante os dias vinte e cinco e vinte e nove de setembro, de dois mil e quinze, na Cave da Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela".-----

PROTOCOLO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DA EB UM E JARDIM DE INFÂNCIA DO ARCO DE BAÚLHE PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS-----

Presente a informação de dezoito de agosto de dois mil e quinze, da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, a propor que a Câmara Municipal ao abrigo da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número vinte e cinco de dois mil e quinze, de trinta de março, assim como o despacho número oito mil quatrocentos e cinquenta e dois – A, dois mil e quinze, de trinta e um de julho, autorize a celebração do protocolo entre o Município de Cabeceiras de Basto e o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objetivo o fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo e Jardim de Infância do Arco de Baúlhe, no refeitório da Escola Básica do Arco de Baúlhe. Mais informou que para o presente ano se prevê um custo aproximado de cinco mil e seiscentos euros e para o ano de dois mil e dezasseis um valor aproximado de dezasseis mil e quatrocentos euros, perfazendo um montante total de vinte e dois mil euros, isentos de IVA. Na



S. R.

281

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mesma data, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, concorda com a informação e sugere que o processo seja remetido à DAF e que posteriormente seja remetido à próxima Reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia dezoito de agosto, a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, remete o assunto à DAF para informação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de agosto, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente proposta de despesa.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Cabeceiras de Basto e o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objetivo o fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo e Jardim de Infância do Arco de Baulhe, no refeitório da Escola Básica do Arco de Baulhe, com um custo aproximado de cinco mil e seiscentos euros, para o presente ano e para o ano de dois mil e dezasseis um valor aproximado de dezasseis mil e quatrocentos euros, perfazendo um montante total de vinte e dois mil euros, isentos de IVA”.-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A CIG – COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO-----

Presente a informação número trinta e cinco/dois mil e quinze/NASS, de dezoito de agosto, da Técnica Superior do NASS, Catarina Ramos, a propor que a Câmara Municipal ao abrigo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a celebração de um Protocolo de Cooperação com a CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que tem como objetivo *“Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios da ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade”*. No dia vinte de agosto, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, sugere que o assunto seja remetido à Reunião do Executivo Municipal, para aprovação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emite parecer de concordância. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação com a CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género”.-----

DECRETO-LEI NÚMERO NOVENTA E TRÊS/DOIS MIL E QUINZE DE VINTE E NOVE DE MAIO – PROPOSTA DE NÃO INTEGRAÇÃO E ADESÃO AO SISTEMA MULTIMUNICIPAL ÁGUAS DO NORTE, S.A.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e seis de agosto, com o seguinte teor:-----

"Considerando: Que foi aprovado o Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que criou o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, denominado Águas do Norte, S.A. e que, nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 2.º do referido Decreto-Lei, o sistema integra o Município de Cabeceiras de Basto como utilizador no saneamento de águas residuais; Que o referido diploma entrou em vigor em 30 de junho de 2015; Que a Águas do Norte, S.A. resulta da integração de um conjunto de sistemas onde se inclui o sistema multimunicipal Águas do Noroeste, S.A.; Que o Município de Cabeceiras de Basto deixou de integrar, por força da sua desafetação conferida por Despacho de 11.08.2011, da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o sistema multimunicipal Águas do Ave, S.A. e, por sua vez, a Águas do Noroeste, S.A.; Que a criação do sistema multimunicipal Águas do Norte, S.A. não foi precedida de qualquer participação das autarquias locais, concretamente a emissão de parecer por parte dos municípios territorialmente envolvidos, como estatui e obriga o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, diploma que regula o regime de exploração e gestão de todos os sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos; Que, em confluência com o referido no ponto 5, não foi enviado aos municípios envolvidos o projeto de criação do sistema, instruído com o respetivo estudo de viabilidade económico-financeira, a minuta do contrato de concessão e o projeto de estatutos da nova entidade gestora, como ordena o n.º 2 do artigo 4.º do aludido Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho; Que é totalmente inconstitucional obrigar qualquer entidade, pública ou privada, a integrar qualquer empresa, sistema, entidade ou outra qualquer forma de associativismo, por violar o princípio constitucional da liberdade de associação; Que, igualmente, não existe qualquer obrigação dos Municípios entrarem com participação social ou a atribuírem competência a uma entidade terceira para a gestão de águas e saneamento por ser, no caso concreto, violador do princípio da autonomia local, com consagração constitucional, que faculta às autarquias locais, dentro da reserva de lei existente, a possibilidade de melhor definirem os aspetos que envolvem a gestão do seu espaço de jurisdição, por forma a melhor servir os interesses e as necessidades das suas populações, numa lógica de prossecução de interesse público; Que o Município de Cabeceiras de Basto é constituído por uma comunidade e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

população de pequenas dimensões, que sempre foi auto-suficiente, no que se refere ao abastecimento e tratamento de águas; Que a adesão do Município de Cabeceiras de Basto ao sistema Águas do Norte, S.A. implicará previsivelmente a prática de preços de saneamento superiores às taxas atualmente em prática e existentes no Município; Que a adesão do Município de Cabeceiras de Basto ao sistema Águas do Norte, S.A. se mostra, na prática, desadequada, desajustada e desproporcional para a realidade existente no Município de Cabeceiras de Basto; Que o Município detém total autonomia para proceder à gestão e utilização do seu sistema de águas e saneamento, como sempre existiu até aqui, sem registo de graves problemas; Que a manutenção do atual sistema de águas e saneamento que é gerido em exclusivo pelo Município de Cabeceiras de Basto tem garantido e garante integral viabilidade e sustentabilidade técnica e económico-financeira, porque se encontra a funcionar de forma eficaz, eficiente, sem perdas, sem prejuízos e com um abastecimento e saneamento de água de qualidade, fruto das ETAR's que possui e que foram construídas para o efeito; Que os equipamentos das ETAR's existentes encontram-se em pleno funcionamento e suprem as atuais necessidades do Município, de acordo com os parâmetros de qualidade exigíveis; Que o sistema multimunicipal Águas do Norte, S.A. manterá também toda a sua operacionalidade e viabilidade económico-financeira, caso o Município de Cabeceiras de Basto não integre, como não irá integrar, aquele sistema, em virtude da sua participação social apenas atingir a reduzida percentagem de 0,10%; Que todos os equipamentos em "alta" são geridos por administração direta, havendo desse modo um controlo de custos bastante eficaz e uma maior racionalidade na rentabilidade dos recursos humanos da Autarquia; Que a gestão de proximidade do sistema de recolha e tratamento de águas residuais se apresenta como a melhor solução e que dá resposta aos Municípios em tempo útil com menores custos dos que adviriam previsivelmente através da nova entidade Águas do Norte, SA.; Que a qualidade do serviço que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto presta aos Municípios tem garantido os parâmetros de qualidade exigíveis pela entidade reguladora do setor; Que o preço a pagar pelos Municípios pelo serviço de saneamento não será certamente e previsivelmente maior que o preço a pagar à Águas do Norte, SA.; Que a não integração no sistema multimunicipal Águas do Norte, S.A. não acarreta gastos financeiros acrescidos para o Município de Cabeceiras de Basto; Que por todos estes fundamentos ora referidos existem razões de interesse público que conduzem a que o Município de Cabeceiras de Basto não tenha que integrar a Águas do Norte, S.A. e não esteja também obrigado a fazê-lo. Pelo que, e por



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

todos os fundamentos supra referidos, proponho que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em aditamento à proposta já aprovada, por unanimidade, na sua reunião de 12 de junho de 2015, delibere aprovar a presente proposta de não integração e adesão ao sistema multimunicipal Águas do Norte, S.A., manifestando, desde já, a sua expressa oposição e entrada com participação social, por contrariar os princípios constitucionais da autonomia das Autarquias Locais e da liberdade de associação. Mais delibere submeter esta proposta à Assembleia Municipal para deliberação".-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, em aditamento à proposta já aprovada, por unanimidade, na sua Reunião de doze de junho de dois mil e quinze, aprovar a proposta de não integração e adesão ao sistema multimunicipal Águas do Norte, S.A., manifestando desde já a sua expressa oposição e entrada com participação social, por contrariar os princípios constitucionais da autonomia das Autarquias Locais e da liberdade de associação. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para deliberação".-----

RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS-----

Presente a informação de vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, a propor à Câmara Municipal a renovação do protocolo com a Freguesia de Cavez relativo às instalações do Centro Comunitário de Cavez, na freguesia de Cavez, bem como a renovação do protocolo com a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas e o Conselho Diretivo dos Baldios do lugar de Cunhas, relativo à cedência temporária de instalações da EB Um de Cunhas. No dia vinte e cinco de agosto, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, sugere que o presente assunto seja remetido ao Executivo Municipal, para deliberação. Na mesma data, a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, não proceder à discussão e votação deste assunto, sugerindo a reanálise do mesmo, pelos respetivos serviços".-----

RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO E COM A ACBO – ASSOCIAÇÃO DE COMEDORES E BEBEDORES DE OUTEIRO-----

Presente a informação de vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, a propor à Câmara Municipal a renovação do protocolo com a ADIB –

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto relativo à cedência de instalações de uma sala da EB Um da Cumieira, na freguesia de Cabeceiras de Basto, bem como a renovação do protocolo com a ACBO – Associação de Comedores e Bebedores de Outeiro - relativo à cedência temporária de instalações de uma sala da EB Um da Sobreira, em Outeiro, na União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. No dia vinte e cinco de agosto, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, sugere que o presente assunto seja remetido ao Executivo Municipal, para deliberação. Na mesma data, a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo com a ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto relativo à cedência de instalações de uma sala da EB Um da Cumieira, na freguesia de Cabeceiras de Basto, bem como a renovação do protocolo com a ACBO – Associação de Comedores e Bebedores de Outeiro - relativo à cedência temporária de instalações de uma sala da EB Um da Sobreira, em Outeiro, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela”.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA “ÁGUIAS DE ALVITE” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício da Associação Cultural e Desportiva “Águias de Alvite”, de oito de abril de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização de obras de recuperação, beneficiação e manutenção do relvado do campo de futebol Coronel Cunha Reis, em Alvite, na União de Freguesias de Alvite e Passos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva “Águias de Alvite”, no montante de dois mil e quinhentos euros, para a realização de obras de recuperação, beneficiação e manutenção do relvado do campo de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

futebol Coronel Cunha Reis, sito em Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, ficando esta Associação obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

Pelo Exmo. Senhor Vereador, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração de voto, a qual se dá aqui como integralmente reproduzida e, que se estende a todos os apoios financeiros presentes nesta Reunião de Câmara, para deliberação: "Os processos de atribuição de subsídios anuais às coletividades do concelho ou que neste município exercem a sua atividade vêm à reunião do executivo sem que ainda esteja regulamentada esta matéria, conforme tem sido reclamado, mas em decurso do respetivo processo. Assim sendo e considerando: a) A urgência na atribuição dos referidos apoios, até porque muitos deles reportam à época desportiva de dois mil e catorze-dois mil e quinze, já concluída; b) A salvaguardada e equidade, a isenção, o rigor e a transparência que devem nortear a análise e a deliberação de todos os apoios a conceder; c) Os termos das informações técnicas prestadas que asseguram a regularidade do cumprimento das obrigações por parte das coletividades em relação aos subsídios anteriores; d) Considerando ainda que a atribuição deste apoio se enquadra nas disponibilidades definidas no orçamento para dois mil e quinze; e) E também de acordo com os demais pareceres e informações prestadas; Voto favoravelmente todos os apoios presentes para deliberação, ciente também que no próximo ano a atribuição de subsídios será já realizada de acordo com o regulamento em fase de ultimação."-----

CLUBE DE TÊNIS DE S. MIGUEL DE REFOJOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício do Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, de vinte de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para dinamizar a modalidade de ténis através de diversas turmas de formação, bem como para participar em diversos torneios fora do concelho. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro, no montante de setecentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica a Associação obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro ao Clube de Ténis de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

S. Miguel de Refojos, no montante de setecentos e cinquenta euros, para dinamizar a modalidade de ténis através de diversas turmas de formação, bem como para participar em diversos torneios fora do concelho, ficando esta Associação obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

ARCOBIKE CLUBE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da ArcoBike Clube, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para aquisição de uma viatura de nove lugares. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de quatrocentos euros. Pela concessão deste apoio fica a entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à ArcoBike Clube, no montante de quatrocentos euros, para aquisição de uma viatura de nove lugares ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL "OS AMIGOS DA FAIA"
– PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----**

Presente o ofício da Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social "Os Amigos da Faia", de sete de abril de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização de diversas iniciativas culturais, com destaque para o Terceiro Encontro de Cantadores ao Desafio. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de mil e cem euros. Pela concessão deste apoio fica a Associação obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, no montante de mil e cem euros, para a realização de diversas iniciativas culturais, com destaque para o Terceiro Encontro de Cantadores ao Desafio, ficando esta Associação obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.

ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício do Atlético Cabeceirense, de vinte e quatro de abril de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização de diversas obras de beneficiação do seu parque desportivo e beneficiação da relva, bem como para a dinamização de diversas atividades desportivas, tais como a continuação da formação de jovens na prática desportiva. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de quinze mil euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro ao Atlético Cabeceirense, no montante de quinze mil euros, para a realização de diversas obras de beneficiação do seu parque desportivo e beneficiação da relva, bem como para a dinamização de diversas atividades desportivas, tais como a continuação da formação de jovens na prática desportiva, ficando esta Associação obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.

ASSOCIAÇÃO DE CONCERTINAS S.D.F. DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício da Associação Grupo de Concertinas S.D.F. de Cabeceiras de Basto, de dezasseis de junho de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização de diversas iniciativas, nomeadamente, aulas de concertina e o Encontro de Tocadores de Concertinas, bem como, para a aquisição de trajas para o grupo S.D.F. e de alguns instrumentos

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

musicais. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação Grupo de Concertinas S.D.F. de Cabeceiras de Basto, no montante de duzentos e cinquenta euros, para a realização de diversas iniciativas, nomeadamente, aulas de concertina e o Encontro de Tocadores de Concertinas, bem como, a aquisição de trajés para o grupo S.D.F. e de alguns instrumentos musicais, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".

GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício do Grupo Desportivo de Cavez, de sete de abril de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para o corrente ano de dois mil e quinze, durante o qual se propõe realizar várias iniciativas, nomeadamente, futebol masculino, torneio quadrangular de futebol "Marlene Pereira" e a colaboração na realização de provas de atletismo e animação musical nas Festas de S. Bartolomeu. Para além disso, também pretende realizar algumas obras de beneficiação e reparação dos equipamentos desportivos e da sede social. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de cinco mil euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No mesmo dia, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Cavez, no montante de cinco mil euros, para o corrente ano de dois mil e quinze, durante o qual se propõe realizar várias iniciativas, nomeadamente, futebol masculino,



S. R.

290

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

torneio quadrangular de futebol "Marlene Pereira" e a colaboração na realização de provas de atletismo e animação musical nas Festas de S. Bartolomeu, bem como, para a realização de algumas obras de beneficiação e reparação dos equipamentos desportivos e da sede social. Esta entidade fica obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Exmo Sr. Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação."-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. NICOLAU DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau de Cabeceiras de Basto, de sete de março de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a iniciativa da Via Sacra ao Vivo que se realizou no dia três de abril de dois mil e quinze. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau de Cabeceiras de Basto, no montante de duzentos e cinquenta euros, para a iniciativa da Via Sacra ao Vivo, que se realizou no dia três de abril de dois mil e quinze, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

ARCO ROTAÇÕES CLUBE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício do Arco Rotações Clube, de doze de janeiro de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para o décimo quinto Passeio de Motos TT, que levou a efeito no passado dia vinte e um de fevereiro do corrente ano. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de trezentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro ao Arco Rotações Clube, no montante de trezentos euros, para o décimo quinto Passeio de Motos TT, que levou a efeito no passado dia vinte e um de fevereiro do corrente ano, ficando esta Entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, de vinte e cinco de março de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização de diversas iniciativas de carácter cultural e desportivo, destacando-se a tradicional Corrida da Liberdade, no âmbito das Comemorações do Vinte e Cinco de abril. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, no montante de quinhentos euros, para a realização de diversas iniciativas de carácter cultural e desportivo, destacando-se a tradicional Corrida da Liberdade, no âmbito das Comemorações do Vinte e Cinco de abril, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

ADIG – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS INTERESSES DE GONDIÃES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da ADIG – Associação para o Desenvolvimento dos Interesses de Gondiaes, de vinte de maio de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a reconstrução e beneficiação de um edifício para a confeção das papas e do pão, para a Festa das Papas. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de sete mil e quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à ADIG – Associação para o Desenvolvimento dos Interesses de Gondães, no montante de sete mil e quinhentos euros, para ajudar a suportar as despesas com a reconstrução e beneficiação de um edifício para a confeção das papas e do pão, para a Festa das Papas, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ATLETAS CABECEIRENSES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Associação dos Antigos Atletas Cabeceirenses, de dezasseis de abril de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas nas longas deslocações que têm com a sua equipa de futebol de veteranos em diversos convívios de norte a sul do país e no estrangeiro. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação dos Antigos Atletas Cabeceirenses, no montante de duzentos e cinquenta euros, para ajudar a suportar as despesas nas longas deslocações que têm com a sua equipa de futebol de veteranos em diversos convívios de norte a sul do país e no estrangeiro, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

ASSOCIAÇÃO CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o ofício da Associação dos Cavaquinhos da Raposeira, de vinte de maio de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização de diversas iniciativas de âmbito cultural, desportivo e recreativo, com principal destaque para a Festa de S. Pedro. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de oitocentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação dos Cavaquinhos da Raposeira, no montante de oitocentos euros, para a realização de diversas iniciativas de âmbito cultural, desportivo e recreativo, com principal destaque para a Festa de S. Pedro, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.-----

CONTACTO FUTSAL CLUB – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Contacto Futsal Clube, de vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para participação em diversas competições de Futsal, como Pré-Escolas, Escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores, bem como para a organização de diversos torneios de Futsal, para os diferentes escalões e outras atividades desportivas. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de dez mil euros, sendo cinco mil euros para apoio à formação desportiva e cinco mil euros para apoio à dinamização de outras atividades. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No mesmo dia, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Contacto Futsal

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Clube, no montante de dez mil euros, sendo cinco mil euros para apoio à formação desportiva e cinco mil euros para apoio à dinamização de outras atividades, para participação em diversas competições de Futsal, como Pré-Escolas, Escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores, bem como, para a organização de diversos torneios de Futsal, nos diferentes escalões e outras atividades desportivas, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

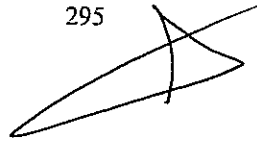
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE S. NICOLAU – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau de Basto, de dezasseis de junho de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a organização do Torneio de Futsal Masculino, que levou a efeito nos meses de julho e agosto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau de Basto, no montante de mil e quinhentos euros, para a organização do Torneio de Futsal Masculino, que levou a efeito nos meses de julho e agosto, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau de Basto, de vinte e dois de fevereiro de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas que tiveram com a construção da sua sede. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de três mil e quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau de Basto, no montante de três mil e quinhentos euros, para ajudar a suportar as despesas que tiveram com a construção da sua sede, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.-----

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício do Grupo Desportivo do Arco de Baúlhe, de oito de julho de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para ajuda na época desportiva: atribuição de um subsídio para o pagamento do aluguer do polidesportivo do Arco de Baúlhe, para a realização de um torneio de futsal; bem como para a atribuição de uma verba para a compra de uma taça para o torneio de futsal. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e cinco de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de seis mil e cem euros, devendo ser quatro mil euros para a formação de camadas jovens, mil e quinhentos euros para a melhoria das infraestruturas desportivas e seiscentos euros para apoio ao torneio de futsal. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No mesmo dia, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro ao Grupo Desportivo do Arco de Baúlhe, no montante de seis mil e cem euros, devendo ser quatro mil euros para a formação de camadas jovens, mil e quinhentos euros para a melhoria das infraestruturas desportivas e seiscentos euros para apoio ao torneio de futsal, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.-----

CAVEZ, CLUBE DE CAÇA E PESCA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício do Cavez, Clube de Caça e Pesca, de treze de julho de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização do seu convívio anual na Festa de Pesca Desportiva, bem como, para a realização de diversos eventos desportivos. O Chefe de Divisão

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de mil euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro ao Cavez, Clube de Caça e Pesca, no montante de mil euros, para a realização do seu convívio anual na Festa de Pesca Desportiva, bem como para a realização de diversos eventos desportivos, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA D. NUNO ÁLVARES DE PEDRAÇA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva D. Nuno Álvares de Pedraça, de nove de janeiro de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para diversas iniciativas de âmbito desportivo, cultural e recreativo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No mesmo dia, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva D. Nuno Álvares de Pedraça, no montante de quinhentos euros, para diversas iniciativas de âmbito desportivo, cultural e recreativo, ficando esta Entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.-----

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----



S. R.

297

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o ofício da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Arco de Baúlhe, de trinta de março de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a construção de novas instalações da sua sede. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de dezassete mil e quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No mesmo dia, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Arco de Baúlhe, no montante de dezassete mil e quinhentos euros, para a construção de novas instalações da sua sede, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Exmo Sr. Vereador Mário António Jesus Leite, por impedimento, não participou na discussão e votação."-----

ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, de nove de janeiro de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização do tradicional Corso Carnavalesco, realizado no passado dia dezassete de fevereiro. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de mil euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No mesmo dia, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, no montante de mil euros, para a realização do tradicional Corso Carnavalesco, realizado no passado dia dezassete de fevereiro, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Exmo Sr. Vereador



S. R.

298

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação".-----

RANCHO FOLCLÓRICO OS CAMPONESES DE AROSA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-

Presente o ofício do Rancho Folclórico "Os Camponeses de Arosa", de vinte e cinco de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a aquisição de trajes para os componentes do Rancho Folclórico. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e cinco de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No mesmo dia, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.--

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro ao Rancho Folclórico "Os Camponeses de Arosa", no montante de quinhentos euros, para ajudar a suportar as despesas com a aquisição de trajes para os componentes do Rancho Folclórico, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

A.V.V. – ASSOCIAÇÃO VILELA COM VIDA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da A.V.V. - Associação Vilela com Vida, de vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para realização de diversas iniciativas de âmbito cultural, desportivo e recreativo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e cinco de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No mesmo dia, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à A.V.V. - Associação Vilela com Vida, no montante de duzentos e cinquenta euros, para a realização de



S. R.

299

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

diversas iniciativas de âmbito cultural, desportivo e recreativo, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DA FAIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago da Faia, de seis de julho de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas que tiveram com a Festa em Honra do Padroeiro S. Pedro. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago da Faia, no montante de duzentos e cinquenta euros, para ajudar a custear as despesas que tiveram com a Festa em Honra do Padroeiro S. Pedro, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

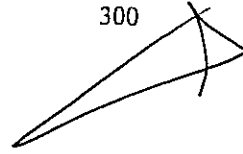
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, de vinte de julho de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Remédios. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de cinco mil euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Fábrica da Igreja



300



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Paroquial de S. Martinho do Arco de Baulhe, no montante de cinco mil euros, para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Remédios, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

ASSOCIAÇÃO ENCANTO RADICAL – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Associação Encanto Radical, de catorze de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a organização de diversas iniciativas de âmbito desportivo e recreativo, como atividades de paintball, caminhadas, escalada e campos de férias. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação Encanto Radical, no montante de quinhentos euros, para a organização de diversas iniciativas de âmbito desportivo e recreativo, como atividades de paintball, caminhadas, escalada e campos de férias, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

BANDA CABECEIRENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Banda Cabeceirense, de onze de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a dinamização da escola de música para jovens do concelho. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de dezasseis mil e quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----



S. R.

301

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Banda Cabeceirense, no montante de dezasseis mil e quinhentos euros, para a dinamização da escola de música para jovens do concelho, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, de doze de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas do seu Plano de Atividades, mais concretamente na criação de uma EIP, com a criação de um campo de treinos/unidade local de formação, bem como, com a aquisição de algumas viaturas. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de trinta mil euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no montante de trinta mil euros, para ajudar a suportar as despesas do seu Plano de Atividades, mais concretamente na criação de uma EIP, com a criação de um campo de treinos/unidade local de formação, bem como, com a aquisição de algumas viaturas, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Exmo Sr. Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação”.

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS INTERESSES AGRÍCOLAS, FLORESTAIS E ANIMAIS – A CHEGAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício da Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – A Chegas, de dezassete de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização de diversas iniciativas relacionadas com chegas de bois, nomeadamente o Tradicional

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Torneio de Chegas de Bois. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – A Chegas, no montante de quinhentos euros, para a realização de diversas iniciativas relacionadas com chegas de bois, nomeadamente o Tradicional Torneio de Chegas de Bois, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.

CENTRO CULTURAL E SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício do Centro Cultural, Social e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, de catorze de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para apoio social e socioeconómico aos seus associados, assim como para a promoção e dinamização de atividades desportivas e a criação e desenvolvimento de grupos artísticos ao longo do ano, destacando-se a Festa de Natal dos trabalhadores. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro ao Centro Cultural, Social e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no montante de dois mil e quinhentos euros, para apoio social e socioeconómico aos seus

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

associados, assim como para a promoção e dinamização de atividades desportivas e a criação e desenvolvimento de grupos artísticos ao longo do ano, destacando-se a Festa de Natal dos trabalhadores, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLADORES DE BASTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO--

Presente o ofício da Associação Desportiva Roladores de Basto, de dezanove de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização de diversas iniciativas de âmbito desportivo e recreativo, com principal destaque para o sétimo Raid BTT Guerreiro de Pedra e o nono Circuito de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de quatrocentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação Desportiva Roladores de Basto, no montante de quatrocentos euros, para a realização de diversas iniciativas de âmbito desportivo e recreativo, com principal destaque para o sétimo Raid BTT Guerreiro de Pedra e o nono Circuito de Cabeceiras de Basto, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----

AVICA- ASSOCIAÇÃO VIZINHOS DE CAMBESES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da AVICA – Associação Vizinhos de Cambeses, de dezasseis de janeiro de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para as comemorações do Dia Internacional da Árvore e o Meio Ambiente. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No mesmo dia, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à AVICA – Associação Vizinhos de Cambeses, no montante de duzentos e cinquenta euros, para as comemorações do Dia Internacional da Árvore e o Meio Ambiente, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.

ANDDI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício da ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, de vinte e dois de abril de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a participação de um atleta do nosso concelho, João Miguel Ferreira Machado, no Terceiro Campeonato do Mundo Atletismo ISSDS, África do Sul dois mil e quinze, que vai decorrer de dezanove a vinte e quatro de outubro, para atletas de Síndrome de Down. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No mesmo dia, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, no montante de setecentos e cinquenta euros, para ajudar a suportar as despesas com a participação de um atleta do nosso concelho, João Miguel Ferreira Machado, no Terceiro Campeonato do Mundo Atletismo ISSDS, África do Sul dois mil e quinze, que vai decorrer de dezanove a vinte e quatro de outubro, para atletas de Síndrome de Down, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CRIADORES DE GADO DA RAÇA BARROSÃ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício da Associação Nacional dos Criadores de Gado da Raça Barrosã, de vinte e sete de julho de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização do vigésimo



S. R.

305

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sétimo Concurso Pecuário de Raça Barrosã. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação Nacional dos Criadores de Gado da Raça Barrosã, no montante de quinhentos euros, para a realização do vigésimo sétimo Concurso Pecuário de Raça Barrosã, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.-----

LIGA DOS COMBATENTES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Liga dos Combatentes, de quinze de julho de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a realização de diversas atividades da Instituição. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No dia vinte e quatro de agosto, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Liga dos Combatentes, no montante de duzentos e cinquenta euros, para a realização de diversas atividades da Instituição, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.-----

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, de dois de fevereiro de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a dinamização de diversas



S. R.
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

atividades no âmbito do seu Plano de Atividades, para os deficientes visuais do distrito de Braga. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de agosto, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de agosto, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. No mesmo dia, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, no montante de duzentos e cinquenta euros, para a dinamização de diversas atividades no âmbito do seu Plano de Atividades, para os deficientes visuais do distrito de Braga, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido”.

AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS E CAMIÕES PARA MOVIMENTOS DE TERRAS NO PARQUE INDUSTRIAL DE VILA NUNE” - ADJUDICAÇÃO

Presente a informação número cento e catorze/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dezassete de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a aquisição de serviços de “Prestação de serviços de aluguer de máquinas e camiões para movimentos de terras no Parque Industrial de Vila Nune”, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação dos lotes números um e três, à empresa “Irmãos Mendes Marques”, até ao montante de três mil quatrocentos e sessenta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia global de quatro mil duzentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos; **Segundo** – A adjudicação do lote número dois, à empresa “Transmucha, Lda”, até ao montante de mil e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia global de mil duzentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos; **Terceiro** – A adjudicação dos lotes números quatro e cinco, à empresa “Granicavez, Lda”, até ao montante de três mil e noventa e seis euros e



307

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

setenta e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia global de três mil oitocentos e oito euros e noventa e sete cêntimos.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar os lotes números um e três, à empresa “Irmãos Mendes Marques”, até ao montante de três mil quatrocentos e sessenta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia global de quatro mil duzentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos; Segundo – Adjudicar o lote número dois, à empresa “Transmucha, Lda”, até ao montante de mil e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia global de mil duzentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos; Terceiro – Adjudicar os lotes números quatro e cinco, à empresa “Granicavez, Lda”, até ao montante de três mil e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia global de três mil oitocentos e oito euros e noventa e sete cêntimos.

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)”

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de agosto de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços para “Elaboração de projeto de execução da reestruturação do Serviço de Atendimento Único (SAU)”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de oito mil e quinhentos euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços para “Elaboração de projeto de execução da reestruturação do Serviço de Atendimento Único (SAU)”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de oito mil e quinhentos euros”.

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO PÚBLICO - GRAU OURO - MÁRIO CAMPILHO GONÇALVES PEREIRA



S. R.

308

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Homenagem ao Exmo. Senhor Mário Campilho Gonçalves Pereira com a atribuição da Medalha de Mérito Público, Grau Ouro, de Cabeceiras de Basto-----

Mário Campilho Gonçalves Pereira, nascido a 9 de dezembro de 1928, na freguesia de Refojos de Basto, desta vila de Cabeceiras de Basto, frequentou a Escola Primária do Campo do Seco e o Colégio Almeida Garrett, no Porto, e concluiu o Curso Geral dos Liceus no Externato de S. Miguel de Refojos, no ano de 1947.-----

Casado e pai de dois filhos, Mário Campilho Gonçalves Pereira foi um reconhecido desportista que praticou várias modalidades como o atletismo, o andebol ou o basquetebol. Mas foi no futebol que a sua carreira de atleta federado foi mais longa e notória, com participações em onze épocas desportivas, oito das quais envergando a camisola do Atlético Cabeceirense, onde, para além desta condição de atleta, foi também preparador físico e treinador, assumindo, ainda, os cargos de Presidente da Direção e Presidente da Assembleia Geral.-----

Professor de Educação Física no Externato de S. Miguel de Refojos, ao longo de vinte anos, entre 1956 e 1976, Mário Campilho Gonçalves Pereira foi também funcionário da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Chefe dos Serviços Administrativos dos Serviços Federados da Região - organismo responsável pela produção, transporte e distribuição de energia elétrica - e, mais tarde, foi Chefe de Departamento da EDP.-----

A sua participação na sociedade civil ficou fortemente marcada pela sua passagem pelos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, Associação Humanitária onde, para além de bombeiro, foi ajudante de comando e comandante operacional, Vice-presidente da Direção e Presidente das Assembleia Geral. Entre muitas outras atividades de voluntariado e participação cívica, foi também Presidente da Direção e da Assembleia Geral da Banda Cabeceirense e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Misericórdia de S. Miguel de Refojos.-----

Mário Campilho Gonçalves Pereira dedicou grande parte da sua vida à ação política, tendo desempenhado inúmeros cargos partidários no Partido Social Democrata. Mas foi como Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, cargo que exerceu durante 14 anos, entre 1980 e 1993, que a sua dedicação ao serviço público se distingue pela afirmação pública de valores e convicções próprias dos homens que promovem, lutam e defendem causas coletivas em que acreditam. Nessa condição de autarca foi também representante em diversos organismos da Administração Pública tais como a Comissão de Coordenação da Região Norte, a Direção Regional da Agricultura ou a Comissão Regional de Turismo da Serra do Marão, e,

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ainda, noutras Instituições como a Associação Nacional de Municípios Portugueses ou a Probasto de que foi Presidente da Direção.

Considerando que o Senhor Mário Campilho Gonçalves Pereira desenvolveu uma ação meritória, notável e exemplar ao serviço de Cabeceiras de Basto, enquanto cidadão e autarca, e prestou serviços relevantes e distintos de carácter cívico e político ao concelho;

Considerando que pela sua ação pública e mérito pessoal contribuiu de forma evidente para o desenvolvimento de Cabeceiras de Basto, trabalhando abnegadamente em prol do bem comum dos Cabeceirenses;

A Câmara Municipal, em sinal de reconhecimento e de gratidão, deliberou, por sete votos a favor, por escrutínio secreto, aprovar: Um - Homenagear o Senhor Mário Campilho Gonçalves Pereira, antigo Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, atribuindo-lhe a Medalha de Mérito Público, Grau Ouro, de Cabeceiras de Basto; Dois - Proceder à entrega do galardão em cerimónia pública solene, a ter lugar no Dia do Município a realizar no próximo dia vinte e nove de Setembro."

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO PÚBLICO - GRAU PRATA - JOSÉ MANUEL BORGES MACHADO

Homenagem ao Prof. José Manuel Borges Machado, enquanto exemplo de dedicação e de trabalho associativo, com a Medalha de Mérito Público – Grau Prata

O Grupo Desportivo de Cavez foi fundado, oficialmente, em Agosto de 1975, perfazendo, este mês, quarenta anos de atividade em prol da freguesia e do concelho.

O Grupo Desportivo de Cavez criou, em 1980, o Boletim Informativo de Cavez – BIC, um projeto editorial que já conta também trinta e cinco anos.

Para o êxito e a vitalidade do G. D. Cavez e do BIC tem contribuído de forma determinante o seu antigo atleta, o seu dirigente e ainda diretor do BIC, o Prof. José Manuel Borges Machado.

O Prof. José Borges, como é conhecido, começou, ainda muito jovem, a jogar no GDC, logo após a sua fundação.

Alguns anos volvidos, integrou a Direção e aí se mantém como Secretário, já que nunca aceitou ser o presidente do clube, mas assegurando quase todas as funções que se exigem a quem se dedica ao futebol.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Desde marcar o campo, requerer as forças de segurança, contratar e inscrever jogadores, gerir o clube, promover iniciativas, tratar dos equipamentos, ser jogador, massagista e delegado ao jogo, de tudo isto, e muito mais, o Prof. José Borges tem experiência. -----

Em 1980, integrou a equipa fundadora do BIC, foi colaborador nos primeiros cinco anos e, em Julho de 1985, assumiu a direção do jornal, onde se mantém até à data, acabando de completar trinta anos de exercício de funções de Diretor, mas sobretudo de perseverança e de sustentabilidade de um projeto na área da comunicação social regional.-----

O Prof. José Borges é um exemplo de voluntariado, de dedicação, de entrega, de coragem, de desportivismo, de empenhamento, de responsabilidade, que é único no concelho, com esta dimensão, o que urge realçar e louvar.-----

A Câmara Municipal deve reconhecer a ação daqueles que na sociedade se destacam por servir, por contribuir com o seu trabalho, mas sobretudo com o seu exemplo, para uma comunidade mais desenvolvida, mais solidária, mais participada.-----

Numa altura em que o associativismo atravessa grandes dificuldades, quando o voluntariado escasseia, quando o sentido comunitário está em crise, o exemplo do Prof. José Borges é de enaltecer.-----

Nestes termos, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto delibera, nos termos do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Concelho de Cabeceiras de Basto nomeadamente do estipulado no seu artigo 10.º, onde se lê: "A medalha de mérito público destina-se a distinguir as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio e promoção do nosso concelho, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes, nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte, do desporto, da assistência ou noutros setores de atividade".-----

Assim, considerando que o Prof. José Manuel Borges Machado completou, neste ano de 2015, trinta anos de atividade relevante na promoção do desporto e da comunicação social, da freguesia de Cavez e do concelho de Cabeceiras de Basto; -----

Considerando que o envolvimento e o trabalho voluntário deste dirigente associativo na sociedade civil têm contribuído para o desenvolvimento do nosso concelho e das suas gentes;

Considerando, ainda, que tem contribuído para a projeção do nome e da imagem de Cavez e de Cabeceiras de Basto, na região, no país e no estrangeiro; -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

E porque "honrar e perpetuar o mérito individual ou coletivo e distinguir a ação e desempenho das pessoas singulares ou coletivas que desenvolvem atividades de promoção social, cultural, educativa, económica, desportiva ou outra, no nosso concelho, é uma das competências, e, por que não dizer, responsabilidade e dever dos poderes públicos, designadamente da Câmara Municipal".-----

A Câmara Municipal, em sinal de reconhecimento e de gratidão, deliberou, por seis votos a favor, por escrutínio secreto, aprovar: Um - agradecer o Prof. José Manuel Borges Machado com a Medalha de Mérito Público – Grau Prata; Dois - Promover a entrega desta distinção na cerimónia evocativa do Dia do Município a realizar, no próximo dia vinte e nove de Setembro. O Exmo Sr. Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação."-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA CÂNDIDA GONÇALVES DA COSTA---

Presente o requerimento em nome de Maria Cândida Gonçalves da Costa, residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de cinco mil oitocentos e cinquenta metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, Concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e dezanove/dois mil e quinze, informa ser de deferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e dezanove/dois mil e quinze, de vinte de agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – IMOBILIÁRIA DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente o requerimento em nome de Imobiliária do Arco de Baúlhe, com sede na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de quatro mil duzentos e noventa e três metros quadrados, sito no lugar de Olela, freguesia de Basto, Concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e vinte/dois mil e quinze, informa ser de deferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e vinte/dois mil e quinze, de vinte de agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ELSA MARIA PIMENTA PEREIRA E ORLANDO JOSÉ MATEUS PEREIRA-----

Presente o requerimento em nome de Elsa Maria Pimenta Pereira e Orlando José Mateus Pereira, com residência no lugar de Soutinho, Alvite, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de mil e noventa e seis metros quadrados, sito no lugar de Igreja de Cima, freguesia de Basto, Concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e vinte e três/dois mil e quinze, informa ser de deferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e vinte e três/dois mil e quinze, de vinte de agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ DE MAGALHÃES CAMPOS-----

Presente o requerimento em nome de José de Magalhães Campos com residência no lugar da Freita, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de cento e oitenta e três metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e vinte e

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

um/dois mil e quinze, informa ser de deferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e vinte e um/dois mil e quinze, de vinte de agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – ANTÓNIO FERRAZ GONÇALVES-----

Presente um requerimento em nome de António Ferraz Gonçalves, residente na Rua Dr. Jerónimo Pacheco, número quinhentos e sessenta e sete, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização das Frações Y e Z de edifício situado no lote cento e seis da Quinta do Mosteiro, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de comércio com garagem na cave para comércio e serviços. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e dezoito/dois mil e quinze, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e dezoito/dois mil e quinze, de vinte de agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – NUNO RAFAEL CARVALHO UNIPessoal, LDA-----

Presente um requerimento em nome de Nuno Rafael Carvalho, Unipessoal, Lda. com sede na Quinta do Mosteiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização da Fração AE de edifício situado no lote cento e seis da Quinta do Mosteiro, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de garagem para comércio e serviços. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e dezassete/dois mil e quinze, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e dezassete/dois mil e quinze, de vinte de agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização.”-----

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – MARIA GLÓRIA FERNANDES-----

Presente um requerimento em nome de Maria da Glória Fernandes, residente na Rua do Souto Longal, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a receção definitiva das infraestruturas relativas ao alvará número três/dois mil e oito. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, no dia vinte e quatro de agosto, informa que nos termos do auto de receção definitiva da Comissão de Acompanhamento de processos de mudança de finalidade, Desanexações, Loteamentos e Realização de vistorias, do dia vinte e um de agosto de dois mil e quinze, todos os trabalhos executados estão em condições de serem recebidos definitivamente, pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de processos de mudança de finalidade, Desanexações, Loteamentos e Realização de vistorias, de vinte e um de agosto, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir a receção definitiva das infraestruturas relativas ao alvará número três/dois mil e oito”-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – JOSÉ MANUEL MAGALHÃES RAMOS-----

Presente a informação número cento e vinte e quatro/dois mil e quinze, do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, referente ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito pelo José Manuel Magalhães Ramos na exploração que possui, no lugar de Ervedal, Freguesia de Cavez, do concelho de Cabeceiras de Basto, informando que considera estarem reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere considerar a regularização desta



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

atividade pecuária de interesse público e posteriormente remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal a alteração à regularização da atividade pecuária na exploração que possui no lugar de Ervedal, Freguesia de Cavez, assim como, submeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para deliberação.”-----

FIXAÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS-----

Presente a informação número trinta e cinco/DAF de dezanove de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a informar que o Executivo Municipal deve deliberar fixar as seguintes taxas municipais: Primeiro - Fixar, no ano de dois mil e quinze para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezasseis, a taxa de IMI para os prédios rústicos; Segundo - Fixar, no ano de dois mil e quinze para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezasseis, a taxa de IMI para os prédios urbanos; Terceiro - Fixar a percentagem de participação variável do IRS sobre os rendimentos dos Municípios do ano de dois mil e dezasseis, para liquidação e cobrança em dois mil e dezassete; Quarto - Fixar, no ano de dois mil e quinze para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezasseis, a taxa de derrama; Quinto - Fixar, no ano de dois mil e quinze para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezasseis, a TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Mais informa, que após fixação e aprovação das taxas municipais pelo Executivo Municipal deve este Órgão deliberar também remeter este assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação das seguintes taxas municipais:-----

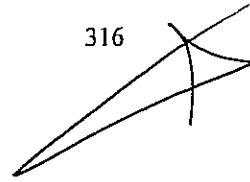
Primeiro - fixar, no ano de dois mil e quinze para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezasseis, a taxa de IMI para os prédios rústicos em zero vírgula oito por cento;-----

Segundo - fixar, no ano de dois mil e quinze para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezasseis, a taxa de IMI para os prédios urbanos em zero vírgula trinta e dois por cento, bem como, a redução da taxa de IMI por via de dependentes a cargo nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário (Lei número oitenta e dois - B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, artigo duzentos e treze, e ofício circulado número quarenta mil cento e dez/dois mil e



S. R.

316



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quinze, da AT de vinte e um de julho), nos seguintes termos: famílias com um dependente a cargo, redução de cinco por cento; famílias com dois dependentes a cargo, redução de sete vírgula cinco por cento; famílias com três ou mais dependentes a cargo, redução de dez por cento.-----

Terceiro - Fixar a percentagem de participação variável do IRS sobre os rendimentos dos Municípios do ano de dois mil e dezasseis, para liquidação e cobrança em dois mil e dezasseis em quatro vírgula cinco por cento;-----

Quarto - fixar, no ano de dois mil e quinze para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezasseis, a taxa de derrama para empresas com volume de negócios no ano anterior até cento e cinquenta mil euros/ano, em zero vírgula cinco por cento, e para empresas com volume de negócios no ano anterior superior a cento e cinquenta mil euros, em um por cento.-----

Quinto - fixar, no ano de dois mil e quinze para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezasseis, a TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, em zero vírgula vinte e cinco por cento”.-----

Pelo Exmo. Senhor Vereador, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida: *“A Câmara aprovou, por unanimidade, uma deliberação construída com os contributos de todas as forças políticas representadas no executivo, de forma consensual, o que se enaltece. Tal deliberação só foi possível de ser tomada face ao exaustivo estudo financeiro, elaborado pelo Chefe da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, Eng.º Ramiro Carvalho. A deliberação vem de encontro às preocupações manifestadas, nomeadamente a da necessidade de assegurar a sustentabilidade das receitas municipais, mas também de favorecer, em tempos difíceis, os munícipes, sejam eles pessoas singulares ou coletivas. Verifica-se, pois, que as pessoas singulares irão pagar uma taxa menor de IMI (0,34% para 0,32%) e ainda com deduções segundo o número de dependentes; e em sede de IRS irá incidir uma redução de 0,5%. Quanto às pessoas coletivas e relativamente ao valor da derrama, as empresas com volume de negócios abaixo de 150.000€ terão a redução de 1% e as empresas com volume de negócios acima de 150.000€ terão a redução de 0,5%. Deste modo todos os munícipes, individuais ou empresas, ficam a ganhar.*

Com estas reduções na cobrança fiscal, a Câmara Municipal abdica de cerca de 150.000€, sinalizando assim um compromisso com os munícipes de uma gestão cada vez mais eficiente e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

menos onerosa. Como esse é um dos compromissos que assumi e para o qual já em anterior reunião tinha proposto a realização do estudo que sustenta a presente deliberação, votei a favor na votação da presente proposta.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores do IPC, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida: *"Considerando que, há cerca de menos de um ano, foi proposta uma redução para a taxa mínima do IMI; Considerando que, há menos de um ano, foi proposta uma isenção de derrama para os nossos empresários; Considerando que o IPC tem vindo a insistir, junto do executivo, a redução da participação camarária em sede de IRS; Considerando também que, desde o início do mandato, tem, insistentemente, pugnado pela eliminação/redução fiscal daquilo que considera uma exaustão fiscal que tem vindo a ser praticada sobre os municípios desde há muitos anos a esta parte, designadamente nos últimos mandatos. Tivemos desde há dois mandatos a esta parte, as taxas máximas de derrama, de IRS e taxas de IMI que não nos poupavam. É com regozijo e apraz-nos registar a mudança do paradigma fiscal a que fomos votados nos últimos mandatos. A mudança de comportamento relativa à asfixia fiscal a que os Cabeceirenses ficaram sujeitos é de louvar e dá-nos a sensação de que todas as nossas propostas e todos os nossos considerandos ao longo destes quase dois anos não foram em vão. Tiveram o seu respaldo. Tardio, mas ainda a tempo de dirimir algumas consequências nefastas para o nosso concelho. Verificamos aqui o ponto de inversão. A abertura para um novo paradigma das finanças locais, mais amigas dos municípios, para o restabelecimento de um novo ciclo de confiança entre administradores e administrandos. Para além disso, foi-nos possível propor na última reunião de câmara, uma recomendação para que se pudesse estudar a possibilidade da redução de IMI (para além da redução global), para agregados com dependentes a cargo e que hoje viu a luz do dia. Esta medida, sinalizadora de uma câmara sensível às famílias com dependentes a cargo, tem carácter inovador, sendo das primeiras câmaras a protagonizar tal medida. Gostaríamos de ter ido mais além nestas aturadas negociações das últimas semanas. Contudo e com respeito ao equilíbrio financeiro do nosso município, aliado ao compromisso por parte do nosso executivo, de continuarmos a gizar soluções para mais reduções de impostos, entendemos que neste momento, as poupanças estimadas na ordem dos 150 000 € e que o nosso município abdicará a favor dos nossos municípios e das nossas empresas é um primeiro e seguro passo para a concretização dos*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

anseios e desígnios do IPC. Assim, os vereadores do IPC, face ao supra exposto, votam favoravelmente a proposta de fixação das taxas de IMI, taxa variável de IRS, derrama e TMDP, por ir de encontro aquilo que doutrinamente pugnamos desde o início do mandato, sem que abdiquemos do princípio enformador daquilo que entendemos prioritário para o nosso concelho:

Taxa mínima de IMI, isenção de derrama e isenção ou redução substancial da participação variável do IRS. Só assim, aliados a muitas outras políticas, poderemos viver melhor na nossa Terra e criar condições favoráveis para as gerações vindouras."-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de sete a vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de sete a vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".--

Deferido o pedido de licença de obras de abertura de vala, que **Mário Bernardo de Magalhães e Sousa**, residente no lugar da Tojeira, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no caminho público, no lugar Novo da referida freguesia.-----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

No período reservado à intervenção do público, usou da palavra o cidadão, Duarte Nuno Castro Queirós Basto, para referir que, no regulamento de apoios ao movimento associativo que se encontra em elaboração, deverá ser considerado o mérito do movimento associativo, devendo ser exigido o relatório de atividades mas também o plano de atividades para se proceder ao cruzamento da informação; Felicitou a iniciativa do Presidente da Câmara e de todo o Executivo Municipal, pela atribuição da Medalha de Mérito Público – Grau Ouro – ao Exmo Sr. Mário Campilho Gonçalves Pereira, bem como, pelo facto de ter sido votado por unanimidade.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram treze horas, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria de Fátima de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. -----